

## RESOLUÇÃO COMAS nº 12/2018

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviços socioassistenciais do município de São Mateus, e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996 e conforme deliberação em sessão ordinária realizada em **11 de abril de 2018** resolve:

**Art. 1º. APROVA** o Plano de Ação da Assistência Social – Expansão exercício 2018, referente à Expansão do Cofinanciamento Estadual, Fundo a Fundo, destinado a custeio dos serviços continuados da assistência social para o exercício de 2018, sendo pactuado o valor de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), anual.

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de abril de 2018.

---

**FÁBIO DILSON SILVA LOURES**  
Presidente COMAS-SM